

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo SEI 6059.2026/0002035-2

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA
REVITALIZAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA DENOMINADA VIELA UBERABINHA – ALTURA DO
Nº 309 DA RUA ARAGUARI – VILA UBERABINHA – VILA MARIANA – S.P.**

- 1. OBJETO**
- 2. LOCALIZAÇÃO**
- 3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO**
- 4. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR**
- 5. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO**
- 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**
 - 6.1 PLANILHA
 - 6.2 DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO
- 7. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS**
- 8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES**
 - 8.1 ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES
 - 8.2 ANÁLISE COMPARATIVA DOS CUSTOS
 - 8.3 MATRIZ DE RISCO
 - 8.4 MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS
 - 8.5 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
- 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO**
- 10. RESULTADOS PRETENDIDOS**
- 11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

1. OBJETO

Trata se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA DENOMINADA VIELA UBERANINHA.

O objeto designado se refere especialmente, às atividades que serão detalhadas no Termo de Referência e rege-se pela Lei Federal nº 14.133/2022 e o Decreto Municipal nº 62.100/2022.

2. LOCALIZAÇÃO

O objeto do estudo está localizado R. Araguari, altura do 309 - Vila Uberabinha, São Paulo - SP, 04514-040.



(-23.59912,-46.67112)

3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de requalificação da praça pública, considerando o estado de desgaste e obsolescência de parte significativa de sua infraestrutura, bem como a necessidade de adequação do espaço às atuais demandas de uso da população.

Verifica-se que os equipamentos recreativos existentes apresentam condições inadequadas de conservação e funcionalidade, comprometendo a utilização segura e adequada da área de lazer. Da mesma forma, o passeio público e demais elementos de infraestrutura necessitam de revitalização, em razão do desgaste decorrente da ação do tempo e do uso contínuo.

Sob a perspectiva do interesse público, a intervenção mostra-se necessária para promover melhores condições de acessibilidade, segurança, conforto e permanência dos usuários, além de proporcionar a valorização urbanística e paisagística do espaço público.

A ausência de manutenção e requalificação adequada tende a comprometer a função social da praça, reduzindo seu potencial de utilização pela comunidade e impactando negativamente a qualidade ambiental e urbana do entorno.

Nesse contexto, a proposta de intervenção busca restabelecer as condições adequadas de uso do espaço público, por meio da implantação de novos equipamentos recreativos, revitalização dos passeios, qualificação paisagística, instalação de mobiliário urbano e melhorias gerais na infraestrutura existente, promovendo maior integração social, incentivo ao lazer e melhoria da qualidade de vida da população atendida.

4. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não se aplica

5. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO

A intervenção proposta encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual da Prefeitura do Município de São Paulo, considerando que contempla ações voltadas à manutenção, requalificação e melhoria de espaços públicos urbanos, em consonância com as atribuições institucionais da Subprefeitura no âmbito da zeladoria urbana e qualificação da infraestrutura pública.

O escopo previsto, compreendendo a recuperação da área de lazer, implantação de novos equipamentos recreativos, revitalização de passeios, construção de floreiras, requalificação paisagística, preparo de solo, plantio de espécies vegetais e instalação de mobiliário urbano, está em conformidade com os instrumentos de planejamento urbano e diretrizes municipais voltadas à promoção da acessibilidade, melhoria da

ambiência urbana, incentivo à convivência social e valorização dos espaços livres públicos.

A proposta também se alinha às diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, especialmente no que se refere à qualificação dos espaços públicos, ampliação das áreas de permanência e lazer, incentivo à sustentabilidade urbana e promoção da melhoria da qualidade de vida da população local.

Adicionalmente, a intervenção contribui para a valorização paisagística do território, fortalecimento da função social dos espaços públicos e estímulo à apropriação qualificada da praça pela comunidade, promovendo melhores condições de uso, segurança, conforto e integração urbana.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Observar as leis e normas, principalmente a Lei nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Observar o disposto no Decreto nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022, que versa sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de São Paulo, regulamentando, no âmbito do Município de São Paulo, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Observar a Instrução Normativa - SEGES Nº 1 de 27 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP -para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo.

Observar as leis e regulamentos referentes aos serviços e à segurança pública, bem como às normas técnicas da ABNT, no que couber, exigências do CAU, CREA/CONFEA, Ministério do Trabalho e manuais de fabricantes e ANVISA.

A CONTRATADA deverá atender integralmente ao presente Termo de Referência, obrigando-se a executar os serviços nele especificados, através de funcionários devidamente treinados e qualificados para atender aos melhores procedimentos e Normas Técnicas aplicáveis.

Possuir Registro atualizado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/CONFEA, da Empresa e de seu representante técnico.

Os produtos apresentados deverão ser obrigatoriamente executados em consulta e atendimento às recomendações da NBR 9050, em sua versão atualizada.

Atender a todas as normativas técnicas vigentes.

Apresentar atestados que comprovem a prestação de serviço de bom desempenho anterior, em contrato da mesma natureza ou porte, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acervados, sendo que cada um deles deverá especificar em seu objeto os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término, e local da prestação dos serviços, em papel timbrado do Serviço Contratante.

Certificado de Acervo Técnico (CAT), expedido pela entidade competente (CAU/CREA) correspondente aos atestados apresentados e ao responsável técnico da empresa, demonstrando aptidão compatível com o objeto da presente licitação.

Apresentar Responsável Técnico bem como Registro no CAU ou CREA, para execução e acompanhamento das atividades.

Ter regularidade fiscal comprovada via Certidão Negativa de Débitos.

Obrigar-se a substituir qualquer um de seus profissionais a pedido da CONTRATANTE, por quaisquer incompatibilidade ou desvio de conduta.

6.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

DESCRIÇÃO	UN	QUANT
DEMARCAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES - BORRACHA CLORADA	m2	306,00
TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	m2	201,96
FP.06 - GRADIL/PEITORIL DE FERRO PERFILADO H=1,00M	m	20,40
PLAYGROUND EM MADEIRA PLÁSTICA TIPO "BRINQUEDÃO"	un	1,00

6.2 DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

Nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas reunidas em consórcio constitui faculdade da Administração, devendo sua admissão ser avaliada de acordo com as características do objeto. No presente caso, opta-se pela vedação da participação de empresas em consórcio, considerando que o objeto consiste na execução de obra de pequeno porte e baixa complexidade técnica, composta por serviços comuns de engenharia, amplamente disponíveis no mercado e rotineiramente executados por empresas individualmente qualificadas. O valor estimado da contratação não demanda a conjugação de capacidades técnicas, operacionais ou econômico-financeiras de múltiplas empresas para assegurar sua adequada execução, inexistindo fatores de elevada complexidade, especialização ou vulto que justifiquem a formação de consórcios.

Ademais, a admissão de consórcios, para objeto dessa natureza, poderia aumentar a complexidade da gestão e da fiscalização contratual, dificultando a definição de responsabilidades entre as consorciadas, sem que isso represente ampliação efetiva da competitividade ou obtenção de vantagens para a Administração.

Dessa forma, a vedação à participação de empresas reunidas em consórcio mostra-se compatível com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, preservando a ampla competitividade do certame, tendo em vista a existência de número suficiente de empresas aptas a executar integralmente o objeto da contratação.

7. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

A solução técnica adotada visa a recuperação integral e a requalificação da área pública situada na Vila Uberabinha, transformando um espaço de passagem e convivência em um local seguro e adequado ao lazer. A proposta busca atender às reivindicações da comunidade local por meio de intervenções que aliam durabilidade infra estrutural à segurança dos usuários.

Optou-se pela manutenção dos pisos de concreto existentes através de limpeza e revitalizações. Para o lazer, escolheu-se equipamentos tradicionais de madeira e de madeira plástica, que oferecem boas

durabilidade e custo-benefício. A inclusão de floreiras e muretas visa delimitar espaços e aumentar a área permeável vegetada.

Os serviços acima descritos constituirão o objeto do contrato resultante do certame licitatório a que se refere este Estudo Técnico Preliminar e estão detalhados nos documentos técnicos anexos.

8. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E VALORES

Quanto a quantidade dos serviços, uma vez que se trata de uma situação que podem ocorrer imprevistos, e relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços.

O valor total estimado é de **R\$ 349.854,90 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)** para balizamento de preços referenciais, observou-se também a planilha orçamentária, onde possui como referência a tabela SIURB com data base na JAN/26.

8.1 ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Requisito	Sim	Não	Não se aplica
As soluções são de domínio da PMSP?	X		
A solução é de domínio de outras entidades públicas?	X		
A solução é contemplada no Plano de Metas?	X		
A solução possui Normatização (ABNT, DIN, ASTM, etc.)?	X		
A solução carece de manutenção constante?	X		

8.2 ANÁLISE COMPARATIVA DOS CUSTOS

Os quantitativos referentes aos serviços previstos encontram-se detalhados e disponibilizados nos Documentos Técnicos anexos ao processo.

A planilha orçamentária sintética apresenta os quantitativos e respectivos custos unitários de referência de cada item necessário à integral execução da intervenção, possibilitando a composição do custo total estimado dos serviços.

A partir da consolidação dos valores correspondentes a todos os itens previstos, obtém-se o custo global de referência da obra, sobre o qual será aplicado o percentual relativo ao BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), resultando no valor global estimado da contratação, que servirá como parâmetro para análise e aceitabilidade das propostas apresentadas no certame licitatório.

8.3 MATRIZ DE RISCO

Considerando as características da contratação, procedeu-se à identificação dos principais riscos capazes de impactar a execução do objeto, bem como à definição das respectivas responsabilidades e medidas de mitigação, observando-se os princípios do planejamento, da eficiência e da adequada gestão contratual previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Em razão de tratar-se de obra de engenharia de pequeno porte, composta por serviços convencionais de revitalização de espaço público urbano, os riscos identificados são considerados de baixa a média complexidade, podendo ser adequadamente gerenciados por meio da fiscalização contratual e da atuação preventiva das partes.

Evento de Risco	Alocação do Risco	Mitigação
Divergências nas condições do local	Administração	Vistoria prévia e fiscalização da execução.
Interferências não identificadas	Administração	Levantamentos e adequações técnicas quando necessárias.
Intempéries	Compartilhado	Ajuste do cronograma conforme necessidade.
Atraso no fornecimento de materiais	Contratada	Planejamento logístico.
Serviços executados em desacordo com o projeto	Contratada	Fiscalização e refazimento sem ônus para a Administração.
Acidentes de trabalho	Contratada	Cumprimento das normas de segurança.
Danos a terceiros	Contratada	Sinalização da obra e reparação dos danos.
Furto ou vandalismo de materiais	Contratada	Guarda e controle dos materiais.

8.4 MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS

DESCRIÇÃO	VALOR COM DESONERAÇÃO	VALOR SEM DESONERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO VIELA UBERABINHA	R\$ 352.660,72	R\$ 349.854,90

8.5 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A demanda a ser apresentada neste documento está prevista com a dotação 52.10.15.451.4020.1.170.44905100.00.1.500.9001.1

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Considerando as características da intervenção proposta, entende-se que o parcelamento da contratação não se mostra tecnicamente recomendável, tendo em vista a necessidade de integração entre os diversos serviços previstos para a requalificação da praça, os quais possuem natureza complementar e execução interdependente. A adoção de contratação única proporciona maior eficiência no acompanhamento e fiscalização da obra, uma vez que centraliza a responsabilidade técnica e operacional em uma única empresa executora, favorecendo o adequado gerenciamento das etapas construtivas e reduzindo riscos relacionados à incompatibilidade entre serviços, atrasos de cronograma e eventuais conflitos de responsabilidade.

Destaca-se que as atividades previstas — incluindo revitalização de passeios, implantação de equipamentos recreativos, execução de floreiras, serviços paisagísticos, preparo de solo, plantio e instalação de mobiliário urbano — demandam coordenação contínua e compatibilização técnica permanente, circunstância que poderia ser prejudicada pela divisão do objeto em múltiplos contratos.

Sob o aspecto econômico, a execução integrada também se apresenta mais vantajosa para a Administração, considerando o melhor aproveitamento dos recursos operacionais, administrativos e logísticos, permitindo ganho de escala e maior racionalização dos custos indiretos envolvidos na execução da obra.

Além disso, a fragmentação da contratação não representa ampliação significativa da competitividade, tendo em vista que os serviços previstos são usualmente executados por empresas do mesmo segmento técnico especializado.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único se mostra mais adequada ao interesse público, garantindo maior eficiência executiva, melhor controle contratual, otimização dos recursos públicos e preservação da qualidade final da intervenção pretendida.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A requalificação da praça objetiva proporcionar melhorias significativas nas condições de uso, segurança, acessibilidade e permanência da

população no espaço público, promovendo benefícios sociais, urbanísticos, ambientais e econômicos para a comunidade local.

Sob o aspecto social, a intervenção pretende ampliar a oferta de espaços adequados para convivência, recreação e lazer, incentivando a ocupação qualificada da praça pela população e fortalecendo o convívio comunitário. A implantação de novos equipamentos recreativos, associada à melhoria da infraestrutura existente e do mobiliário urbano, contribuirá para tornar o local mais atrativo, funcional e inclusivo, favorecendo usuários de diferentes faixas etárias.

No âmbito urbanístico, a revitalização dos passeios e a qualificação paisagística proporcionarão melhoria da ambiência urbana e valorização do espaço público, promovendo maior integração com o entorno e contribuindo para a recuperação da função social da praça como área de permanência e convivência coletiva.

Do ponto de vista ambiental, a intervenção contribuirá para o incremento da cobertura vegetal e melhoria das condições paisagísticas, mediante preparo adequado do solo, plantio de espécies vegetais e implantação de áreas gramadas, favorecendo o conforto térmico, a permeabilidade do solo e a melhoria das condições ambientais locais.

Sob a ótica econômica, a requalificação tende a contribuir para a valorização urbana do entorno, além de reduzir a necessidade de intervenções corretivas emergenciais decorrentes da deterioração progressiva da infraestrutura existente, permitindo melhor racionalização dos recursos públicos destinados à manutenção urbana.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na recuperação e valorização do espaço público, na melhoria da qualidade de vida da população e na promoção de um ambiente urbano mais seguro, acessível, sustentável e adequado às necessidades coletivas.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Devido à necessidade evidente demonstrada pelo objeto pretendido neste estudo e, após analisar as informações apresentadas pelo setor demandante, consideramos viável a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA DENOMINADA VIELA UBERANINHA, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
VILA MARIANA

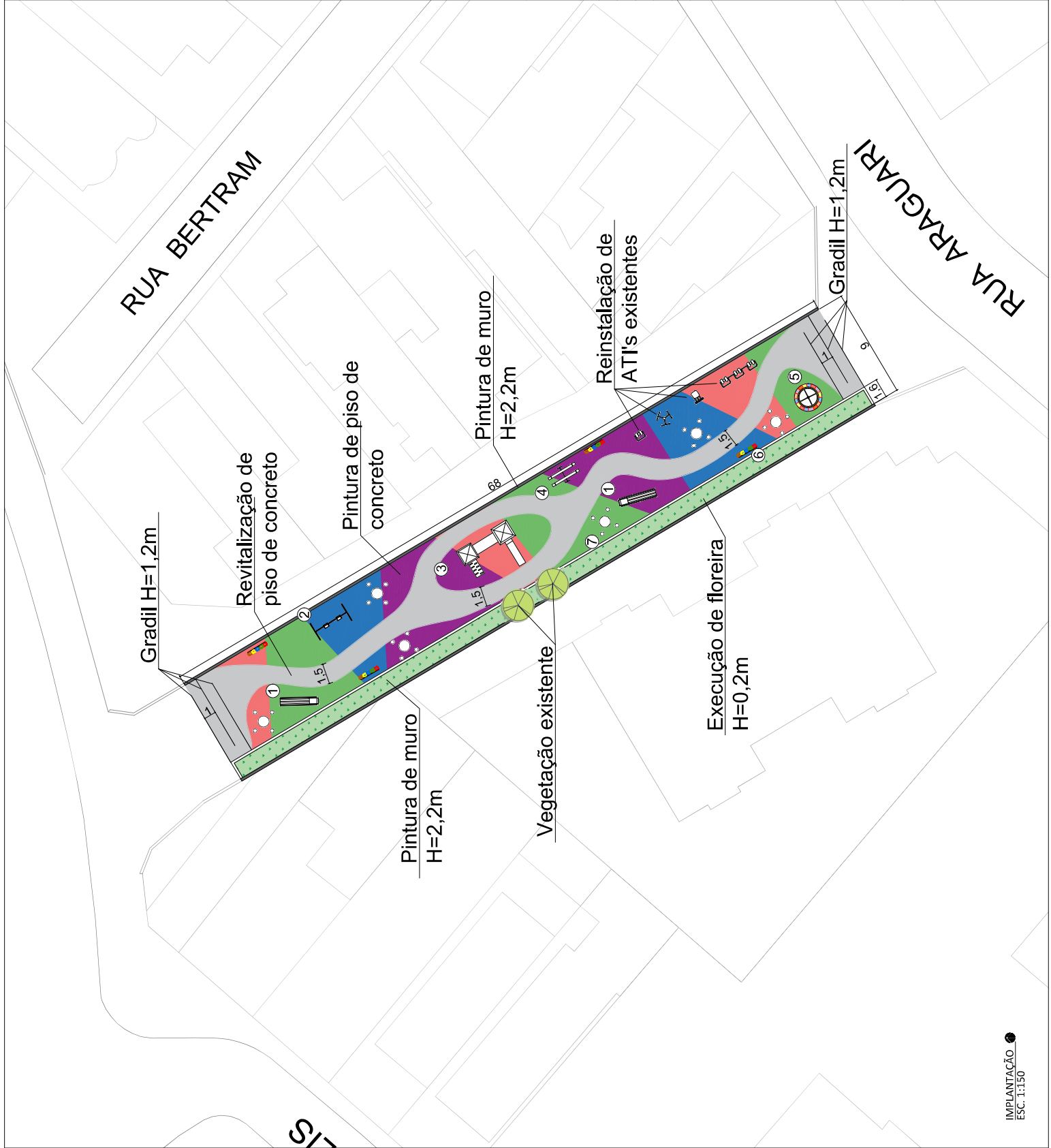
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PÁGINA

Pag: 01/01

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE
ÁREA PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND.





CRONO DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

LEGENDA

- 1. ESCORREGADOR
- 2. BALANÇO
- 3. CASA TARTAN
- 4. GANDORRA
- 5. JANELA
- 6. JANELA
- 7. CONJUNTO DE MESA E BANCO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA VILA MARIANA

TÍTULO: PLAYGROUND RUA ARAGUARI

ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DE ÁREA - EXECUÇÃO DE PLAYGROUND

OBRA: PLAYGROUND RUA ARAGUARI

LOCAL: Rua Araguari - alt. nº309 - São Paulo/SP

PROCESSO Nº:

ESCALA: INDICADAS

DATA: 24/02/2026

FOLHA: 01/01

SERVIÇOS:

AUTOR DO PROJETO:
ENGENHEIRO / ARQUITETO
ART / RRT Nº

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ENGENHEIRO / ARQUITETO
ART / RRT Nº

DESENHISTA:

APROVAÇÃO:

RESERVADO PARA PMSP:

PLANILHA DE SERVIÇOS E CUSTOS									
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND LOCAL: R. Araguari, Alt. do nº 309 - Vila Uberabinha, São Paulo - SP, 04514-040 PRAZO: 90 dias PROCESSO SEI Nº 6059.2026/0002035-2					TABELA DE CUSTOS: SIURB/INFRA - SEM DESONERAÇÃO 10-JANEIRO/2026				
ITEM	Fonte Tabela	Discriminação		Un	Quant.	VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL		PROPOSTA DA LICITANTE	
						Custo unitário	Custo Total	Preço Unitário	Total
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 29.116,60		
17-030-002	EDIF	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		M2	2,00	R\$ 399,72	799,44		
20-003-061	EDIF	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)		UN	1,00	R\$ 4.003,86	4.003,86		
01-005-040	EDIF	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM		M2	120,00	R\$ 33,53	4.023,60		
17-090-003	EDIF	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 SANITÁRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS		UNXMM\$	3,00	R\$ 1.433,13	4.299,39		
01-005-005	EDIF	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA; SEM PINTURA; TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS		M2	52,80	R\$ 176,35	9.311,28		
01-005-006	EDIF	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME		M2	8,80	R\$ 299,74	2.637,71		
10-002-014	EDIF	HD.21 - RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 5000 LITROS		UN	1,00	R\$ 4.041,32	4.041,32		
2.0		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 6.330,49		
08-050-000	INFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA		M3	2,72	R\$ 87,41	237,75		
01-001-006	EDIF	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM		M3	3,54	R\$ 54,55	193,10		
01-001-010	EDIF	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM		M3XKM	88,40	R\$ 1,72	152,04		
01-002-011	EDIF	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM		M3	16,60	R\$ 43,06	714,79		
01-003-010	EDIF	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM		M3XKM	415,04	R\$ 3,08	1.278,32		
04-064-000	INFRA	DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II B - INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO		Ton	30,21	R\$ 124,28	3.754,49		
3.0		REVITALIZAÇÃO DO PASSEIO					R\$ 50.237,86		
17-004-014	EDIF	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO		M2	612,00	R\$ 8,88	5.434,56		

03-040-024	EDIF	LIXAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	612,00	R\$	10,33	6.321,96		
11-080-001	EDIF	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	24,80	R\$	51,25	1.271,00		
17-003-070	EDIF	DEMARCAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES - BORRACHA CLORADA	M2	612,00	R\$	35,04	21.444,48		
15-001-016	EDIF	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	319,60	R\$	49,33	15.765,86		
4.0		MURETAS, FLOREIRAS E GRADIS					R\$ 94.884,43		
01-004-001	EDIF	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	12,77	R\$	82,59	1.054,67		
01-004-010	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	42,57	R\$	6,47	275,42		
02-001-001	EDIF	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	15,30	R\$	64,65	989,14		
01-004-015	EDIF	LASTRO DE BRITA	M3	2,13	R\$	235,35	501,29		
02-003-001	EDIF	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	102,00	R\$	90,66	9.247,32		
02-005-010	EDIF	CONCRETO FCK=25MPA - USINADO	M3	12,77	R\$	553,21	7.064,49		
03-003-030	EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	12,77	R\$	63,69	813,32		
02-004-004	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	638,52	R\$	10,38	6.627,83		
02-004-007	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	383,11	R\$	10,73	4.110,77		
04-001-041	EDIF	VB.01 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM	M2	42,16	R\$	104,86	4.420,89		
11-002-001	EDIF	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	84,32	R\$	7,74	652,63		
11-003-010	EDIF	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	84,32	R\$	58,39	4.923,44		
11-003-013	EDIF	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	84,32	R\$	25,15	2.120,64		
15-001-016	EDIF	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	84,32	R\$	49,33	4.159,50		
17-001-033	EDIF	FP.06 - GRADIL/PEITORIL DE FERRO PERFILADO H=1,00M	M	40,80	R\$	355,66	14.510,92		
18-080-011	EDIF	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M3	13,60	R\$	297,38	4.044,36		
18-080-015	EDIF	ADUBO QUÍMICO NPK, 10:10:10	KG	68,00	R\$	7,42	504,56		
18-080-001	EDIF	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO	M2	68,00	R\$	12,95	880,60		
18-003-007	EDIF	GRAMA PRETA (OPHIPOGUM JAPONICUS) - 36 MUDAS POR M2	M2	68,00	R\$	72,86	4.954,48		
18-003-077	EDIF	DRACENA (DRACAENA FRAGRANS)	UN	76,00	R\$	64,38	4.892,88		
18-003-025	EDIF	MONSTERA (MONSTERA DELICIOSA)	UN	76,00	R\$	101,94	7.747,44		
18-003-023	EDIF	MARIA SEM VERGONHA (IMPATIENS SPP)	DÚZIA	35,00	R\$	59,11	2.068,85		
05-001-001	EDIF	BD.01 - ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (REBOCO IMPERMEÁVEL) - TRAÇO 1:3. ESPESSURA DE 20MM	M2	41,60	R\$	71,27	2.964,83		
05-003-017	EDIF	BD-12 IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA COM ELASTÔMEROS - ESTRUTURADA COM TECIDO DE POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	28,00	R\$	153,94	4.310,32		
01-004-076	EDIF	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE PEAD - 1MM DE ESPESSURA	M2	28,00	R\$	37,28	1.043,84		

5.0		PLAYGROUND , AT'S E MOBILIÁRIO URBANO					R\$	92.094,73		
18-014-103	EDIF	PLAYGROUND CONJUGADO TIPO 3 - TAMANHO MÉDIO - PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS DE IDADE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	57.505,98		57.505,98		
18-014-005	EDIF	CARROSSEL PARA 20 LUGARES, DIÂMETRO 2.20M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	4.767,09		4.767,09		
18-014-011	EDIF	GANGORRA COM 3 PRANCHAS COMPR=3,00M H=0,70M - ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,00	R\$	2.984,92		2.984,92		
18-014-015	EDIF	BALANÇO DE 3 LUGARES COM PNEUS COMPR=4,50M H=2,50M - ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,00	R\$	2.586,15		2.586,15		
18-014-008	EDIF	ESCORREGADOR COMPR=3,00M H=1,80M - ESTRUTURA METÁLICA	UN	2,00	R\$	4.181,46		8.362,92		
18-012-002	EDIF	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	CJ	6,00	R\$	1.929,05		11.574,30		
18-016-020	EDIF	LIXEIRA DUPLA	UN	3,00	R\$	1.437,79		4.313,37		
6.0		SERVIÇOS TÉCNICOS					R\$	18.614,64		
03-027-000	INFRA	ENGENHEIRO/ARQUITETO SÊNIOR	H	20,00	R\$	322,26		6.445,20		
20-003-001	EDIF	COORDENADOR GERAL	H	8,00	R\$	530,28		4.242,24		
12-012-000	INFRA	ENCARREGADO	H	108,00	R\$	73,40		7.927,20		
		SUBTOTAL - A					R\$	291.278,75		
		BDI = B				20,11%		R\$ 58.576,15		%
		Total em R\$ - (A + B) = C						R\$ 349.854,90		R\$ 0,00

São Paulo, _____, _____ de 2026

Nome da Empresa
Assinatura do Responsável Legal pela empresa
Cargo
RG
CPF

 PREFEITURA DE SAO PAULO Prefeitura Regional VILA MARIANA CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO														
OBJETO :		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND												
LOCAL:		R. Araguari, Alt. do nº 309 - Vila Uberabinha, São Paulo - SP, 04514-040												
PROCESSO SEI		Nº 6059.2026/0002035-2												
		DESCRIÇÃO		CUSTO PMSP VALOR TOTAL		PRAZO 30 DIAS								
						MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3				
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		R\$	29.116,60	60%	R\$	17.469,96	20%	R\$	5.823,32	20%	R\$	5.823,32
2.0		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		R\$	6.330,49	100%	R\$	6.330,49	0%	R\$	-	0%	R\$	-
3.0		REVITALIZAÇÃO DO PASSEIO		R\$	50.237,86	0%	R\$	-	50%	R\$	25.118,93	50%	R\$	25.118,93
4.0		MURETAS, FLOREIRAS E GRADIS		R\$	94.884,43	0%	R\$	-	50%	R\$	47.442,22	50%	R\$	47.442,22
5.0		PLAYGROUND , ATIS E MOBILIÁRIO URBANO		R\$	92.094,73	0%	R\$	-	25%	R\$	23.023,68	75%	R\$	69.071,05
6.0		SERVIÇOS TÉCNICOS		R\$	18.614,64	40%	R\$	7.445,86	30%	R\$	5.584,39	30%	R\$	5.584,39
		SUBTOTAL		R\$	291.278,75	R\$		31.246,31	R\$		106.992,54	R\$		153.039,90
BDI		20,11%		R\$	58.576,15	R\$		6.283,63	R\$		21.516,20	R\$		30.776,32
		TOTAL		R\$	349.854,90	R\$		37.529,94	R\$		128.508,74	R\$		183.816,22

São Paulo, _____ de 2026

Nome da Empresa
Assinatura do Responsável Legal pela empresa
Cargo
RG
CPF